

AIUA EDUCACIONAL LTDA.**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

O Centro Universitário União das Américas Descomplica mantido pela AIUA Educacional Ltda, sob o CNPJ 42.355.428/0001-05, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 48 (quarenta e oito) diplomas no período de 20/10/2021 a 10/11/2021, nos seguintes livros de registro e sequência numérica: Livro 5 - registros 1024 a 1071. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://jacad.uniamerica.br/academico/consulta/diplomados/>

Foz do Iguaçu-PR, 6 de dezembro de 2021.
RYON CASSIO BRAGA
Reitor

CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Edital Nº 01/CMSP/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Menor Preço Global por Lote. Objeto: Aquisição de Uniformes e Materiais Esportivos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 07/12/2021. Data da Sessão: 17/12/2021 - Horário: 10:30h. Edital à disposição do portal BBMNET e/ou www.circulomilitar.org.br. Informações: (11) 98873-7041 e projetoscmsp@gmail.com

EDUARDO DINIZ
Presidente do Círculo Militar de São Paulo

SPE ESTÂNCIA DO LAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

DATA, HORA E LOCAL - Aos 27 de Outubro de 2020, às 16:00 horas, na sede da referida Sociedade, à Rodovia BR-040, S/Nº, KM 523,5, Sala 01, Bairro Vila Paris, município de Contagem/MG, CEP: 32.150-340. CONVOCAÇÃO - A publicação de convocação da presente reunião, por constar a presença da totalidade dos sócios, fica dispensada nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. QUÓRUM - Presentes acionistas representando a totalidade do capital votante, quais sejam: a. PARAOPEBA PARTICIPAÇÕES S/A, empresa privada com sede em Contagem/MG, na Rua Carlos Eduardo Lott, nº. 436, Bairro Jardim Filadélfia, CEP: 30.865-230, inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.629/0001-62, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 312.071.583-26, neste ato representada por seu procurador Márcio Pierazoli, brasileiro, casado, empresário, natural de Belo Horizonte/MG, domiciliado na Rodovia BR 040, Km 523,5 - Bairro Guanabara - Contagem/MG, portador da Carteira de Identidade nº M-2.155.538, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 131.776.216-91, doravante denominada PARAOPEBA; b. LEONOR DE SOUZA CAMARGOS, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Deputado Álvaro Sales, nº. 416, apto.301, Bairro Santo Antônio, no município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-250, inscrita no CPF sob o nº. 391.037.146-91 e da portadora da Carteira de Identidade M-607.011, expedida pela SSP/MG; c. ÂNGELA DE SOUZA CAMARGOS, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, nº. 326, apto 101, Bairro Santo Antônio, no município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-130, inscrita no CPF sob o nº. 133.204.756-49 e portadora da Carteira de Identidade M- 2.959.320, expedida pela SSP/MG; d. MÁRCIA DE SOUZA CAMARGOS, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Pasteur, nº. 135, apto 403, Bairro Santa Efigênia, no município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-290, inscrita no CPF sob o nº. 315.665.376-49 e portadora da Carteira de Identidade M-484.674/SSPMG; e. PAES CAMARGOS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 31.695.378/0001-80, NIRE JUCEMG 31211584971, sediada na Rua Vicente Ribeiro de Paula, nº 303, bairro Quintas Coloniais, Contagem/MG, CEP: 32.044-560, neste ato representada por seu Sócio Administrador Alexandre de Souza Camargos, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro de Paula, nº. 303, Bairro Quintas Coloniais, no município de Contagem/MG, CEP: 32.044-560, inscrito no CPF sob o nº. 092.419.656-49 e portador da Carteira de Identidade MG-21.180.525, expedida pela SSP/MG; f. AMMUWI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 31.329.911/0001-90, NIRE JUCEMG 31211576013, sediada na Rua Eleonor Campos, nº 70, bairro Granja Vista Alegre, Contagem/MG, CEP: 32.046-140, neste ato representada por seu Sócio Administrador Murilo de Souza Camargos, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Eleonor Campos, nº. 70, Bairro Granjas Vista Alegre, no município de Contagem/MG, CEP: 32.046-140, inscrito no CPF sob o nº. 155.063046-68 e portador da Carteira de Identidade M-202.474, expedida pela SSP/MG; g. MW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.441.689/0001-09, NIRE JUCEMG nº 31210915957 em 17/08/2017, sediada na Rua Dom Lucio Antunes, nº 324, bairro Coração Eucarístico, município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.535-630, neste ato representada por seu Sócio Administrador Max William Pierazoli Junior, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido em 08/12/1976, portador da Carteira de Identidade nº M-8.913-193, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 011.809.496-33, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Dom Lúcio Antunes, nº 324, Bairro Coração Eucarístico, CEP: 30.535-630. E ainda presentes: g. MARCEL ISNARD PIERAZOLI, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 045.309.556-99 e portador da carteira de identidade nº MG-11.409.445, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Contagem/MG, à Rodovia BR-040, S/Nº, KM 523,5, Bairro Vila Paris, município de Contagem/MG, CEP: 32.150-340. MESA - Presidente: Marcel Isnard Pierazoli, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 045.309.556-99 e portador da carteira de identidade nº MG-11.409.445, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Contagem/MG, à Rodovia BR-040, S/Nº, KM 523,5, Bairro Vila Paris, município de Contagem/MG, CEP: 32.150-340; Secretária: Márcia de Souza Camargos, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Pasteur, nº. 135, apto 403, Bairro Santa Efigênia, no município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-290, inscrito no CPF sob o nº. 315.665.376-49 e portadora da Carteira de Identidade M-484.674/SSPMG. ORDEM DO DIA - (I) Lavratura desta Ata de forma sumária; (II) Votação para novo mandato da Diretoria da Companhia que se encerrará 31/10/2020. Assim, após as referidas questões terem sido debatidas e comentadas pelos Acionistas e interessados presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: 1. DELIBERAÇÕES - 1.1 - Foi colocada em discussão a reeleição Diretoria, considerando que o término da gestão da Diretoria Atual ocorre em 31 de Outubro de 2020, tendo sido aprovado, por unanimidade, a reeleição dos atuais Diretores, mantendo MARCEL ISNARD PIERAZOLI, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 045.309.556-99 e portador da carteira de identidade nº MG-11.409.445, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Contagem/MG, à Rodovia BR-040, S/Nº, KM 523,5, Bairro Vila Paris, município de Contagem/MG, CEP: 32.150-340, e MÁRCIA DE SOUZA CAMARGOS, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Pasteur, nº. 135, apto 403, Bairro Santa Efigênia, no município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-290, inscrito no CPF sob o nº. 315.665.376-49 e portadora da Carteira de Identidade M-484.674/SSPMG, como DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA, para o triênio de 2020/2023, conforme dispõe o art. 10º do Estatuto Social, o qual se encerrará em 31/10/2023. 1.2 - Os Diretores, ao tomarem posse, declararam, para os efeitos do disposto no art. 35, II, da Lei 8.934, de 18/11/94, bem como do disposto inciso II, do artigo 53 do Decreto 1.800, de 30/01/96, e no §1º do art. 147 da Lei 6.404/76, não

estarem condenados pela prática de crime cuja pena vede o acesso à atividade mercantil, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos. 1.3 - As deliberações presentes no Estatuto Social da Companhia, permanecerão em vigor desde que não entrem em conflito com o disposto nesta Ata. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida, fora assinada por todos os presentes, quais sejam: PARAOPEBA PARTICIPAÇÕES S/A, neste ato representada por seu procurador Márcio Pierazoli, retroqualificados; LEONOR DE SOUZA CAMARGOS, retroqualificada; ÂNGELA DE SOUZA CAMARGOS, retroqualificada; MÁRCIA DE SOUZA CAMARGOS, retroqualificada; PAES CAMARGOS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, neste ato representada por seu Sócio Administrador Alexandre de Souza Camargos, retroqualificados; AMMUWI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, neste ato representada por seu Sócio Administrador Murilo de Souza Camargos, retroqualificados; MARCEL ISNARD PIERAZOLI, Presidente, retroqualificado; MW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, neste ato representada por seu Sócio Administrador Max William Pierazoli Junior, retroqualificados. ASSINA DIGITALMENTE ESSA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA MARCEL ISNARD PIERAZOLI, PRESIDENTE, RETROQUALIFICADO. JUCEMG - Certifico registro sob o nº 8070071 em 29/10/2020; protocolo 206641044 - 28/10/2020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2021.

MARCEL ISNARD PIERAZOLI
Presidente

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES RURAIS DE MIRANTE DO PARANAPANEMA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**

A Comissão Pró Fundação do Sindicato dos Agricultores Familiares de Mirante do Paranapanema estado de São Paulo, neste ato representada por Natalício Almeida da Silva, abaixo qualificado, convoca todos os trabalhadores na Agricultura Familiar na ativa e aposentados: agricultores que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar em área de até 2 (dois) módulos rurais na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários, dos municípios de Mirante do Paranapanema estado de São Paulo, para reunirem-se em Assembleia Geral de Fundação da entidade sindical, no dia 05 de janeiro de 2022, às 10h:30min (dez horas e trinta minutos), na Sede do Assentamento Roseli Nunes, Rodovia General Euclides Figueiredo, S/N, Zona Rural - Km 19 Mirante do Paranapanema/SP - CEP 19260-000, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Assinatura da lista de presença; 2)-Deliberar sobre a Fundação do Sindicato dos Agricultores Familiares de Mirante do Paranapanema3)- Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social da entidade; 4)- Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal Efetivos e Suplentes; 5) Discussão sobre filiação à Entidades de Grau Superior; 6) Deliberar sobre a instituição do valor da mensalidade associativa e outras contribuições; e 7) Outros assuntos pertinentes a regularização do presente procedimento junto ao Cartório de Registro e Ministério do Trabalho - Subsecretaria de Relações do Trabalho e Coordenação Geral de Registro Sindical. Mirante do Paranapanema, 03 de dezembro de 2021. Natalício Almeida da Silva - Representante da Comissão Pró Fundação. Natalício Almeida da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor familiar, portador do RG nº 24.303.063.0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 136.654.588-54, residente e domiciliado no Sítio NL, lote 51 - Assentamento Roseli Nunes, Zona Rural, CEP 19260-000, município de Mirante do Paranapanema/SP.

NATALÍCIO ALMEIDA DA SILVA

Representante da Comissão Pró Fundação

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.**AVISO DE LICENÇA**

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 03.983.431/0001-03 - NIRE nº 35.300.179.731 - A EDP ENERGIAS DO BRASIL, inscrita no CNPJ 03.983.431/0001-03, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a Licença Ambiental Prévia para a Linha de Transmissão (LT) 230 KV SE Abunã - SE Rio Branco I C3, interceptando municípios de Rio Branco, Senador Guiomard e Acrelândia no estado do Acre e Porto Velho no estado de Rondônia. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FERNANDA VIEGAS FARIA

Analista Ambiental Sr.

